**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**
**CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – ICBS**

**Edital nº 03/2021 - Escolha de representação dos Docentes**

A Presidente do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS, nos termos estabelecidos no Regimento Geral/UFRRJ, em seus Artigos 36, 37 e na alínea "c" do Artigo 51, convoca os docentes ativos do quadro permanente e substitutos lotados no ICBS para o processo de escolha de um representante titular e um representante suplente da categoria junto ao referido Conselho, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, observando-se, ainda, as normas estabelecidas a seguir:

**A) Da Comissão Eleitoral:**

A Presidente do CONSUNI-ICBS, através da Portaria nº 430/2021-ICBS, designou a Professora do Magistério Superior SHARON SANTOS DE LIMA (Siape: 1604274), o Técnico-administrativo FRANKLIN REZENDE RODRIGUES (Siape: 1823572) e a discente ANA CAROLINA TAVARES DE ARAÚJO SILVA (Matrícula: 2017375266), sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Eleitoral que será responsável por coordenar e fiscalizar o pleito.

**B) Da Inscrição:**

1. poderão inscrever-se somente os docentes ativos do quadro permanente e substitutos lotados no ICBS;
2. as inscrições serão individuais e realizadas através do e-mail da Secretaria do ICBS, ibsecretaria@ufrrj.br, com cópia para franklinrezende.ufrrj@gmail.com, de **08/03/21 a 12/03/21**;
3. para a inscrição, o candidato deverá informar seu nome, matrícula, e-mail e fornecer uma foto de seu rosto, preferencialmente no formato PNG.
4. serão indeferidas as inscrições que não estejam de acordo com o presente edital.

**C) Da Votação:**

1. a votação será realizada no período das **8:00 h de 22/03/21 às 23:59 h de 26/03/21**, através do Módulo SigEleição, disponível em https://sigeleicao.ufrrj.br/sigeleicao/.
2. estão aptos a votar todos os docentes ativos do quadro permanente e substitutos lotados no ICBS;
3. o eleitor poderá votar em apenas um candidato;
4. o SigEleição simula uma urna eletrônica. Ao escolher um candidato, o eleitor deve apertar CONFIRMA. Para votar nulo, o eleitor deve escolher um número de candidatura não existente e apertar CONFIRMA. Para votar em branco, deve apertar o botão BRANCO que aparece no painel.

**D) Da apuração e divulgação do resultado:**

1. terminado o prazo de votação, a apuração dos votos será realizada pelo próprio módulo SigEleição;
2. o cálculo para a apuração do resultado das eleições será feito pelo Total Absoluto de Votos;
3. no dia **29/03/21**, a partir das 10:00 h, a Comissão Eleitoral irá homologar e gerar relatório do processo eleitoral através de uma reunião virtual, lavrando a ata correspondente;
4. a ata consignará os nomes dos candidatos e respectivos totais de votos, o total de votantes, os votos nulos e em branco;
5. a Comissão eleitoral fará a divulgação do resultado através dos meios digitais disponíveis, e preferencialmente através dos e-mails dos departamentos e dos docentes.

**E) Dos recursos:**

1. os recursos poderão ser impetrados junto à Comissão Eleitoral até 48 horas após a divulgação do resultado;
2. ao resultado do recurso previsto no item anterior, cabe ainda recurso ao CONSUNI-ICBS, desde que impetrado até 48 horas após a decisão da Comissão Eleitoral;
3. finalizado o período estabelecido para os recursos e análise, a Comissão Eleitoral encaminhará à Diretoria do ICBS toda a documentação do processo eleitoral, contendo a ata e o relatório do processo eleitoral gerado pelo SigEleição;
4. os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral.

**F. Da nomeação dos eleitos:**

1. será considerado eleito como representante titular, o candidato mais votado e como representante suplente, o segundo mais votado;
2. caso haja empate no número de votos, o critério de desempate será pelo tempo de trabalho do servidor na UFRRJ;

3. haverá lista de reserva para eventual substituição do titular e/ou suplente, por ordem do número de votos recebidos no pleito;
4. a Presidente do CONSUNI-ICBS, expedirá portaria nomeando os eleitos.

UFRRJ, 19/02/2021 Comissão eleitoral